



**PORTARIA Nº 124 - DG/CAM/IFAM, de 10.07.2017**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução Nº 2, de 28.03.2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INTERROMPER** parcialmente, as férias da servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇA, cargo assistente administrativo, SIAPE Nº 1795503, programada para o período de 10 a 24.07.2017. (15 dias)

*11.08.10.30*

Art. 2º **REPROGRAMAR**, para o período de 02 a 16.08.2017 (15 dias).

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se

*Ana Maria Alves Pereira*  
**Profª. Ma. Ana Maria Alves Pereira**

**Diretora Geral Pro tempore do Campus Avançado Manacapuru**  
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017

*Luziray B. Graça*  
*25/07/17*